Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.458, DE 27 DE JUNHO DE 1998.

DECRETA LUTO OFICIAL.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, tendo ocorrido o passamento do **D. JOÃO ALOYSIO HOFFMANN,** que foi Bispo da Diocese de Erechim no período de 1971 a 1994, cargo que exerceu com grande dedicação, além de Bispo Emérito e Vigário Episcopal dos santuários de Fátima (Erechim) e Salete (Marcelino Ramos), no período de 1994 a 1998,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Os dias 27, 28 e 29 de junho de 1998 são considerados datas de Luto Oficial do Município de Erechim, em razão do falecimento do Bispo Emérito da Diocese de Erechim, **D. JOÃO ALOYSIO HOFFMANN.**

Art. 2o. - Em decorrência do Luto Oficial, as Bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 27 DE JUNHO DE 1998.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração